



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo  
CNPJ. 45.128.816/0001-33



## DECRETO Nº. 014/2018, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018.

“Altera o Artigo 9º, do Decreto nº. 155/2017, de 18 de Dezembro de 2017”.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**, Prefeita do Município de Tabapuã, Comarca de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Artigo 1º** - O Artigo 9º, do Decreto nº. 155/2017, de 18 de Dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º. - A Comissão do SIM atuará sob a presidência de um Médico Veterinário dos quadros da Prefeitura ou que tenha formação na área e que esteja exercendo qualquer outro cargo público municipal, ou, na ausência deste, pelo Chefe do Serviço de Inspeção Municipal e fica assim constituída:

**Presidente:** Médico Veterinário ou Chefe do Serviço de Inspeção Municipal.

**Membros:** Coordenador da Vigilância Sanitária;  
Fiscal de Vigilância Sanitária;  
Diretor Municipal de Agricultura.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** .....

**Artigo 2º** - Ficam inalterados os demais Artigos e Parágrafos do Decreto 155/2017.

**Artigo 3º** - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2018.

**MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO**  
Prefeita Municipal

Registrado e publicado, por afixação em local de costume desta prefeitura na data supra.

**NILTON MEIRELI**  
Diretor Administrativo

